



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 199/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder ao servidor **ADEMILSON DE SÁ NEVES**, matrícula 32583, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **5/5/2014 a 3/6/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 06 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas
Recebi em: 12/05/14

LANÇADO
12/05/2014
Marly
VISTO

MGCTS/GEAPE/SGP/ALMT

Dados lançados no
Sistema de Ponto
Em 12/05/14

Visto SGP-ALMT

